



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 269/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.216.204-2**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar eventuais responsabilidades funcionais de servidores da Penitenciária Estadual de Piraquara I – PEP I, pela tentativa de fuga, em 01 de junho de 2014, constatada por volta das 00h30, com 03 (três) presos no Pátio de Sol da 8ª Galeria da Unidade Penal e demais fatos constantes no protocolado acima citado

II – Designar os servidores **Adib Tuffi Junior**, RG 3.582.180-5, **Elidio Peçanha de Souza**, RG 3.889.156-1 e **Amauri Aparecido Alves Rodrigues**, RG 5.246.129-4, para sob a Presidência do servidor **Adib Tuffi Junior**, dar cumprimento ao item supra.

III - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 03 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.